

MATRÍCULA Nº 102857

COMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

MANOEL GOMES
OFICIAL

MATRÍCULA Nº

102857

Data

14 de junho de 2.007.

FLS.

1

Oficial

IMÓVEL

Nº CADASTRO

Um lote de terreno urbano, com destinação residencial, sob nº.18, da quadra 10, situado no loteamento denominado "JARDIM VILLAGIO", em Americana, medindo 17,15 metros de frente para a Avenida 01, 17,15 metros na linha dos fundos, confrontando com o lote 07, 26,27 metros de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote 17 e do outro lado com o lote 19, perfazendo uma área superficial de 450,53 metros quadrados, sendo que nos fundos, consta uma viela sanitária de 3,00 metros de largura, tendo sido estipulada pela loteadora, dentre outras restrições urbanísticas descritas no registro do loteamento, a impossibilidade de alienação de parte certa do lote ou qualquer outra forma de desdobro, mesmo que permitido pela legislação vigente.

A escrituração deste campo continua à fls. 02 sob a forma de ficha corrida, estando extinta a subdivisão da presente matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus).

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO **ANAGRO AGROPECUÁRIA LTDA.**, com sede na Rua Salvador Orlando, nº.179, Vila Dainese, em Americana-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº.52.940.657/0001-32. (Registro anterior: R.6/M.82.911 de 14.06.2007, de Americana). Americana, 14 de junho de 2007. O escrevente autoriza-do, André Roberto Gradim de Lima. O Oficial, [Assinatura]

A escrituração deste campo continua à fls. 02 sob a forma de ficha corrida, estando extinta a subdivisão da presente matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus).

ÔNUS

A escrituração deste campo continua à fls. 02 sob a forma de ficha corrida, estando extinta a subdivisão da presente matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus).

MATRÍCULA Nº

102857

VERSO DA FOLHA Nº1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

AQUISIÇÕES

ÔNUS

MANOEL GOMES
OFICIALREGISTRO DE IMÓVEIS
em www.registradores.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisCOMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO

Data

18 de fevereiro de 2013

FLS

02

Oficial

Falecia de Oliveira

MATRÍCULA Nº

102.857

102.857

MATRÍCULA Nº

Carlos Roberto Burity
Oficial Delegado

AV. 01 / 102.857

Americana, 18 de fevereiro de 2013.

AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA FORMA DE ESCRITURAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA PRESENTE MATRÍCULA. Procede-se a esta averbação para esclarecer que a escrituração desta matrícula, a partir desta averbação, será feita sem a distinção dos campos "Imóvel", "Aquisições" e "Ônus", como era feito até então, de forma que os atos nela lançados seguirão apenas uma sequência de fichas.

A escrevente autorizada Fernanda Evangelista de Oliveira (Fernanda Evangelista de Oliveira).

AV. 02 / 102.857

(Prenotação nº 264.061 de 23/01/2013)

Americana, 18 de fevereiro de 2013.

AVERBAÇÃO DE CADASTRO DO IMÓVEL. Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Americana-SP, sob nº."35.0074.0381.000", conforme certidão de valor venal 2013; averbação esta autorizada pela escritura pública registrada a seguir sob nº.03, nesta matrícula.

A escrevente autorizada Fernanda Evangelista de Oliveira (Fernanda Evangelista de Oliveira).

R. 03 / 102.857 / VENDA E COMPRA

(Prenotação nº 264.061 de 23/01/2013)

Americana, 18 de fevereiro de 2013.

Pela Escritura Pública de Venda e Compra de 29/10/2012, do 2º Tabelião local (livro nº.1.217, págs.293/295), acompanhada do comprovante de pagamento do I.T.B.I no valor de R\$2.800,00, ANAGRO AGROPECUÁRIA LTDA, já qualificada, **vendeu o imóvel, pelo preço de R\$140.000,00, a JOSÉ JOÃO BARBOSA FILHO**, brasileiro, empresário, CPF/MF nº 008.933.118-47, RG/SSP/SP nº 10.229.004, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial lavrada no 4º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André-SP, no livro nº 061, folhas 34, em 27/04/1981, registrado sob nº 08.887, ficha 01, em 19/11/2002, do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André-SP, com **NANCI RIBEIRO BARBOSA**, brasileira, empresária, CPF/MF nº 192.445.248-05, RG/SSP/SP nº 15.489.593, residente e domiciliado na Rua Três, nº 98, Jardim Terramérica I, nesta cidade.

A escrevente autorizada Fernanda Evangelista de Oliveira (Fernanda Evangelista de Oliveira).

R.04 / 102.857 / HIPOTECA

(Prenotação nº 266.774 de 10/04/2013)

Americana, 24 de abril de 2013.

Pela Escritura Pública de Hipoteca de 20/03/2013, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP (livro nº.2040, págs.129/132), os proprietários/garantidores José João Barbosa Filho e sua esposa Nanci Ribeiro Barbosa, qualificados no R.03, residentes e domiciliados na Rua Agamenom Magalhães, nº 175, em Santo André-SP, **deram a favor da credora DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.855, Bloco 2, 1º, 2º e 10º andares e 9º andar, conjunto 92, no bairro Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.476.811/0001-51, **o imóvel desta matrícula**, em primeira e especial **HIPOTECA**, pelo valor de R\$160.000,00, para garantia de uma abertura de crédito para fornecimento de produtos, incluindo, sem qualquer limitação, o estoque inicial, o fornecimento de produtos "Dia", a utilização, manutenção e eventual reposição dos equipamentos locados

continua no verso

MATRÍCULA Nº

102.857

FLS 02 VERSO



aos devedores, bem como as futuras atividades de qualquer natureza a ela relacionadas, ou seja, enquanto durarem os negócios entre a credora Dia Brasil Sociedade Limitada, já qualificada, e os **outorgantes devedores**: a) JOSÉ JOÃO BARBOSA FILHO, já qualificado, que comparece na qualidade de responsável pela firma individual JOSÉ JOÃO BARBOSA FILHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, s/nº, no bairro Vila Israel, em Americana-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 14.769.340/0001-96; e, b) JOSÉ JOÃO BARBOSA FILHO, já qualificado. Os contratantes estipulam o prazo de vencimento da hipoteca em 10 (dez) anos a contar de 20/03/2013. Constatam ainda na citada escritura outras cláusulas e condições de interesse das partes contratantes. (*Hipoteca sobre 1 imóvel*).

A escrevente autorizada, Solange Cristina Bertuolo Bertella (Solange Cristina Bertuolo Bertella).

AV. 05 / 102.857

(Prenotação nº 296.445 de 19/08/2015)

Americana, 15 de setembro de 2015.

Fica **cancelada a hipoteca** objeto do R.04 em virtude de autorização dada pela credora Dia Brasil Sociedade Limitada, nos termos da escritura de hipoteca registrada a seguir sob nº 06, nesta matrícula.

A escrevente autorizada Luiza Maria Marchi (Luiza Maria Marchi).

R.06 / 102.857 / HIPOTECA

(Prenotação nº 296.445 de 19/08/2015)

Americana, 15 de setembro de 2015.

Pela Escritura de Hipoteca para Garantia de Obrigações de Contrato de Franquia de 31/07/2015, do 8º Tabelião de Notas de São Paulo-SP (livro nº.3.584, fls.003/012), os proprietários/garantidores José João Barbosa Filho e sua esposa Nanci Ribeiro Barbosa, já qualificados, **deram a favor da outorgada credora DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.855, Bloco 2, 1º, 2º e 10º andares e 9º andar, conjunto 92, no bairro de Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.476.811/0001-51, **o imóvel desta matrícula, em especial e primeira HIPOTECA**, pelo valor de R\$450.000,00, para a aquisição do estoque inicial de produtos, ao fornecimento de produtos DIA, bem como de produtos de outras marcas, à utilização, manutenção e eventual reposição dos equipamentos locados da Credora, a outras obrigações de qualquer natureza previstas no Contrato de Franquia; bem como as obrigações de pagar, de fazer, de não fazer, assim como as respectivas indenizações e penalidade previstas no Contrato de Franquia ou estabelecidas em lei; e, **o outorgado devedor JOSÉ JOÃO BARBOSA FILHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS**, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, s/número, Bairro Parque Gerassi, em Americana-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 14.769.340/0001-96. Os valores atribuídos à hipoteca e ao Imóvel deverão ser atualizados monetariamente pelo IPC/FIPE, desde a data da escritura e enquanto a hipoteca estiver em pleno vigor. Caso o IPC/FIPE seja extinto ou considerado legalmente inaplicável, as partes estabeleceram, que os valores fixados passarão automaticamente a ser corrigidos pelo IPCA/IBGE ou, na impossibilidade de utilização deste, por outro índice oficial vigente, reconhecido e legalmente permitido. Os contratantes estipulam que a hipoteca deverá permanecer em plena eficácia e vigor pelo prazo de 20 anos. Nos termos dos artigos 1.474 e 1.485 do Código Civil Brasileiro, o valor da avaliação do imóvel dado em hipoteca em sua integralidade é de R\$1.100.000,00. Constatam ainda na citada escritura outras cláusulas e condições de interesse das partes contratantes. (*Hipoteca sobre 1 imóvel*).

A escrevente autorizada, Luiza Maria Marchi (Luiza Maria Marchi).

continua na ficha nº03

MATRÍCULA Nº 102.857

MATRÍCULA Nº 102.857

Código CNS: 11990-9

Carlos Roberto Buviti
Oficial Delegado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

ESTADO DE SÃO PAULO



MATRÍCULA Nº

102.857

Data

07 de junho de 2017

FLS

03

Oficial

AV. 07 / 102.857 / INDISPONIBILIDADE
(Prenotação nº 317.463 de 02/06/2017)

Americana, 07 de junho de 2017.

Da Central de Indisponibilidade de Bens publicada no domínio <https://www.indisponibilidade.org.br>, verifica-se a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do credor registrado sob nº 06, **DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA (DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA)**, CNPJ nº 03.476.811/0001-51, **SECURITY MONITORAMENTO ELETRONICO SS LTDA. - EPP**, CNPJ nº 06.882.228/0001-39, **MARCIO JOSE APRIGIO**, CPF/MF nº 058.046.078-98, **ANA LUCIA APRIGIO**, CPF/MF nº 143.582.458-03, **MIRALDO ROSA MOUTINHO**, CPF/MF nº 267.535.218-79, **ANDREA APRIGIO**, CPF/MF nº 288.906.498-01, conforme protocolo da indisponibilidade nº 201702.2218.00243860-IA-160, processo nº 00103401220145150085, tendo como emissor da ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho-SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - Salto – Vara do Trabalho de Salto.

O escrevente autorizado _____ (Rogerio Fernando Grazzi)

AV. 08 / 102.857 / INDISPONIBILIDADE
(Prenotação nº 317.464 de 02/06/2017)

Americana, 07 de junho de 2017.

Da Central de Indisponibilidade de Bens publicada no domínio <https://www.indisponibilidade.org.br>, verifica-se a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do credor registrado sob nº 06, **DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA (DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA)**, CNPJ nº 03.476.811/0001-51, **SECURITY MONITORAMENTO ELETRONICO SS LTDA. - EPP**, CNPJ nº 06.882.228/0001-39, **OPPIUS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM TERCEIRIZACAO SS LTDA - EPP**, CNPJ nº 05.950.680/0001-28, **MARCIO JOSE APRIGIO**, CPF/MF nº 058.046.078-98, **ANA LUCIA APRIGIO**, CPF/MF nº 143.582.458-03, **MIRALDO ROSA MOUTINHO**, CPF/MF nº 267.535.218-79, **ANDREA APRIGIO**, CPF/MF nº 288.906.498-01, conforme protocolo da indisponibilidade nº 201702.0615.00235649-IA-110, processo nº 00103401220145150085, tendo como emissor da ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho-SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - Salto – Vara do Trabalho de Salto.

O escrevente autorizado _____ (Rogerio Fernando Grazzi)

AV. 09 / 102.857 / AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE
(Prenotação nº 317.784 de 09/06/2017)

Americana, 14 de junho de 2017.

Central de Indisponibilidade de Bens publicada no domínio <https://www.indisponibilidade.org.br>, protocolo 201706.0816.00301425-TA-810, datado de 08.06.2017, extraído dos autos do Processo nº 00103401220145150085, tendo como emissor da ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho-SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg. Salto – Vara do Trabalho de Salto-SP, foi determinado o **cancelamento da indisponibilidade dos bens**, a que se refere a **Av.07**, em nome de **SECURITY MONITORAMENTO ELETRONICO SS LTDA. - EPP**, CNPJ nº 06.882.228/0001-39, **DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA (DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA)**, CNPJ nº 03.476.811/0001-51, **MARCIO JOSE APRIGIO**, CPF/MF nº 058.046.078-98, **ANA LUCIA APRIGIO**, CPF/MF nº 143.582.458-03, **MIRALDO ROSA MOUTINHO**, CPF/MF nº 267.535.218-79, **ANDREA APRIGIO**, CPF/MF nº 288.906.498-01.

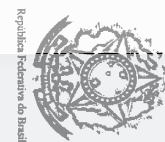
O escrevente autorizado _____ (Rogerio Fernando Grazzi)

continua no verso

MATRÍCULA Nº

102.857

FLS 03 VERSO



AV. 10 / 102.857 / AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE
(Prenotação nº 317.785 de 09/06/2017)

Americana, 14 de junho de 2017.

Central de Indisponibilidade de Bens publicada no domínio <https://www.indisponibilidade.org.br>, protocolo 201706.0816.00301426-TA-620, datado de 08.06.2017, extraído dos autos do Processo nº 00103401220145150085, tendo como emissor da ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho-SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg. Salto – Vara do Trabalho de Salto-SP, foi determinado o **cancelamento da indisponibilidade dos bens**, a que se refere a **Av.08**, em nome de SECURITY MONITORAMENTO ELETRONICO SS LTDA. - EPP, CNPJ nº 06.882.228/0001-39, DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA (DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA), CNPJ nº 03.476.811/0001-51, OPPIUS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM TERCEIRIZACAO SS LTDA - EPP, CNPJ nº 05.950.680/0001-28, MARCIO JOSE APRIGIO, CPF/MF nº 058.046.078-98, ANA LUCIA APRIGIO, CPF/MF nº 143.582.458-03, MIRALDO ROSA MOUTINHO, CPF/MF nº 267.535.218-79, ANDREA APRIGIO, CPF/MF nº 288.906.498-01.

O escrevente autorizado _____ (Rogerio Fernando Grazzi)

AV. 11 / 102.857 / INDISPONIBILIDADE
(Prenotação nº 317.974 de 19/06/2017)

Americana, 23 de junho de 2017.

Da Central de Indisponibilidade de Bens publicada no domínio <https://www.indisponibilidade.org.br>, verifica-se a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da credora registrada sob nº 06, **DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA**, CNPJ nº 03.476.811/0483-59, conforme protocolo da indisponibilidade nº 201706.1722.00305463-IA-890, processo nº 50109022620164047110, tendo como emissor da ordem o TRF4 – Tribunal Regional Federal da Quarta Região - RS – Pelotas, RS – 2ª Vara Federal de Pelotas.

O escrevente autorizado _____ (Rogerio Fernando Grazzi)

AV. 12 / 102.857 / AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE
(Prenotação nº 318.809 de 07/07/2017)

Americana, 12 de julho de 2017.

Central de Indisponibilidade de Bens publicada no domínio <https://www.indisponibilidade.org.br>, protocolo 201707.0713.00317487-TA-080, datado de 07.07.2017, extraído dos autos do Processo nº 50109022620164047110, tendo como emissor da ordem o TRF4 – Tribunal Regional Federal da Quarta Região – Rio Grande do Sul-RS – 2ª Vara Federal de Pelotas-RS, foi determinado o **cancelamento da indisponibilidade dos bens**, a que se refere a **Av.11**, em nome de DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA, CNPJ nº 03.476.811/0483-59.

O escrevente autorizado _____ (Rogerio Fernando Grazzi)

AV. 13 / 102.857 / PENHORA
(Prenotação nº 322.380 de 24/10/2017)

Americana, 03 de novembro de 2017.

Conforme Certidão de Penhora enviada por meio eletrônico a esta Serventia (Penhora Online), pelo Juízo de Direito do 3º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Americana-SP, emitida em 23/10/2017, nos autos da ação de Execução Civil (processo nº. 10077984520178260019), em que o exequente **Banco Bradesco S/A**, CNPJ nº. 60.746.948/0001-12, move em face do

Continua na ficha nº04

PARA CONSULTA EM VALOR: R\$ 22,52

Data

03 de novembro de 2017

FLS

04

Oficial

MATRÍCULA Nº

102.857

MATRÍCULA Nº 102.857

executado Jose João Barbosa Filho, CPF nº. 008.933.118-47, uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel foi penhorada tendo como depositário Jose João Barbosa Filho. (Valor da dívida R\$60.898,63). (custas pagas - penhora sobre 01 imóvel).

A escrevente autorizada Luiza Maria Marchi (Luiza Maria Marchi).

AV. 14 / 102.857

(Prenotação nº 341.995 de 29/05/2019)

Americana, 10 de junho de 2019.

AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO. Procede-se a esta averbação para constar que foi distribuída no dia 27/09/2018 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Franquia, processo digital nº 1023240-61.2018.8.26.0554, à 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André-SP, em que são partes: **Dia Brasil Sociedade Limitada, CNPJ nº 03.476.811/0001-51**, exequente, e, **José João Barbosa Filho Comércio de Alimentos, CNPJ nº 14.769.340/0001-96**; **José João Barbosa Filho, CPF nº 008.933.118-47, RG nº 10.229.004**; e, **Nanci Almeida Ribeiro, CPF nº 192.445.248-05, RG nº 15.489.593**, executados, cujo valor da causa é R\$685.711,69, conforme requerimento datado de 21/05/2019; e, Certidão expedida em 21/02/2019, pelo Juízo de Direito da referida Vara acima mencionada.

Selo Digital: 119909331BX000057561GB19B

A escrevente autorizada Luiza Maria Marchi (Luiza Maria Marchi).

AV. 15 / 102.857

(Prenotação nº 353.031 de 26/05/2020)

Americana, 02 de julho de 2020.

AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO. Procede-se a esta averbação para constar que foi distribuída no dia 12/07/2017 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, processo nº 1007797-60.2017.8.26.0019, à 1ª Vara Cível do Foro de Americana SP, em que são partes: **Banco Bradesco S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12**, exequente, e, **José João Barbosa Filho Comércio de Alimentos, CNPJ nº 14.769.340/0001-96**, **José João Barbosa Filho, CPF nº 008.933.118-47** e **Nanci Ribeiro Barbosa, CPF nº 192.445.248-05**, executados, cujo valor da causa é R\$254.557,45, conforme requerimento datado de 17/06/2020 e Certidão expedida em 27/04/2020, pelo Juízo de Direito da referida Vara acima mencionada.

Selo Digital: 119909331VA000136724LF20V

O escrevente autorizado, Everthon Scagnolato (Everthon Scagnolato).

AV. 16 / 102.857 / INDISPONIBILIDADE DO CREDOR (R.06)

(Prenotação nº 354.389 de 22/07/2020)

Americana, 27 de julho de 2020.

Da Central de Indisponibilidade de Bens publicada no domínio <https://www.indisponibilidade.org.br>, verifica-se a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do credor registrado sob nº 06, **DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA (DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA)**, CNPJ nº 03.476.811/0001-51, conforme protocolo da indisponibilidade nº 202007.2115.01238861-IA-600, processo nº 00029058120115020043, tendo como emissor da ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho-SP- Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo-SP – Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução.

Selo Digital: 1199093E1AY000140871PD20V

continua no verso

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código CNS: 11990-9

Carlos Roberto Buniti
Oficial DelegadoREGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

ESTADO DE SÃO PAULO



República Federativa do Brasil

MATRÍCULA Nº

102.857

FLS

04

VERSO

O escrevente autorizado

(Rogerio Fernando Grazzi)

AV. 17 / 102.857 / PENHORA

(Prenotação nº 392.363 de 18/04/2023)

Americana, 05 de maio de 2023.

Conforme Certidão de Penhora enviada por meio eletrônico a esta Serventia (Penhora Online), pelo 8º Ofício Cível da Comarca de Santo Andre-SP, emitida em 17/04/2023, nos autos da ação de Execução Civil (processo nº. 10232406120188260554), em que o exequente **Dia Brasil Sociedade Limitada**, CNPJ nº 03.476.811/0001-51, move em face dos executados **Jose Joao Barbosa Filho Comercio de Alimentos**, CNPJ nº 14.769.340/0001-96; **Jose Joao Barbosa Filho**, CPF nº 008.933.118-47; e, **Nanci Almeida Ribeiro**, CPF nº 192.445.248-05, o imóvel **foi penhorado**, tendo como depositário **Jose Joao Barbosa Filho Comercio de Alimentos**. (Valor da dívida R\$1.901.696,79) - (penhora sobre 01 imóvel).
Selo Digital: 119909321GJ004069378LC23Y

O escrevente autorizado,

(Isaac Xavier Barros Junior).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52



República Federativa do Brasil

ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE AMERICANA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Operador Nacional

do Sistema de Registro

Eletrônico de Imóveis

Carla Roberta Duarte
Oficial Delegada